



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ATA DE SESSÃO PÚBLICA

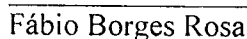
JULGAMENTO DOS ENVELOPES "2" – PROPOSTA DE PREÇO – CONVITE Nº 001/2019

Em trinta de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Stephannie Drews – Presidente, Fábio Borges Rosa – Secretário, Pedro Henrique da Silva Santos – Membro, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL VEÍCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, às 10 horas e 04 minutos do dia supra, a presidente procedeu com a abertura dos envelopes "2" Proposta de Preços, cujos valores foram lidos em voz alta, em seguida pediu que os integrantes da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes e o devido exame das propostas, passou-se a análise, tendo em vista o critério de MENOR PREÇO conforme edital, em ato contínuo, foi solicitada a análise pelas licitantes presentes, não havendo nenhuma observação a constar, o Presidente da Comissão pediu suspensão de 30 minutos, para análise das propostas pela CPL, e ao retornar, proferiu o resultado, onde declarou que o proponente: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME , CNPJ: 27.026.110/0001-89 Foi vencedor no ITEM 01, perfazendo valor Total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), a Presidente da Comissão perguntou pelo prazo recursal sobre o julgamento das propostas , e foi questionado ao dono da empresa ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME se conseguiria cumprir com o contrato, e está ciente sob as PENALIDADES, caso venha a descumprir-lo, e que a mesma alegou que o contrato anterior era outro valor e que não quer dizer nada com o contrato que virá a ser feito poder ser de valor inferior ou superior , e que sobre o veículo que foi alegado não possuir fabricação , será comprovado com documentação . Constar também que a empresa M.A DE OLIVEIRA REPRES.COM & SERVIÇO EIRELLI, CNPJ: 28.583.196/0001-03, irá interpor com RECURSO, e questionou que o valor do contrato anterior é superior ao mencionado nessa carta convite, mesmo sendo que o contrato anterior seja Pregão e que o carro ofertado não possui fabricação do mesmo em vigor e não tem mercado . Concluindo assim a fase de abertura e julgamento das Propostas das licitantes. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente ATA, que segue assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

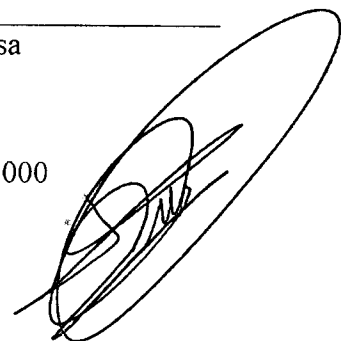
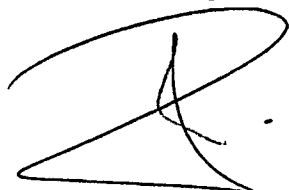
ASSINAM

Comissões / Portarias:


Stephannie Drews


Fábio Borges Rosa

Avenida Lago Azul S/nº, Centro. Água Azul do Norte-PA CEP: 68.533.000





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pedro Henrique da Silva Santos
Pedro Henrique da Silva Santos

Proponentes:

Romes Ferreira Lacerda Eireli
ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME
CNPJ: 27.026.110/0001-89

M.A. de Oliveira
M.A. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO & SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 28.583.196/0001-03

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

JULGAMENTO DOS ENVELOPES “2” – PROPOSTA DE PREÇO – CONVITE Nº 001/2019

Em sete de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Stephannie Drews – Presidente, Fábio Borges Rosa – Secretário, Pedro Henrique da Silva Santos – Membro, sob a presidência do primeiro, para que fosse constatado o Decurso do Prazo Recursal do Convite nº 001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL VEÍCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, às 08 horas do dia supra, a presidente informou que a Empresa M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que procedeu com manifesto interesse de interposição de recurso no ato da sessão de julgamento das propostas não apresentou as Razões do Recurso em tempo hábil, conforme estabelecido em lei e que resolve declarar vencedora a Proposta da Empresa **ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME**, tendo em vista o critério de MENOR PREÇO conforme edital, não havendo nenhuma observação a mais a constar, a Presidente da Comissão Declara a dita empresa como vencedora no ITEM 01, perfazendo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e um Total Global de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), a Presidente da Comissão. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente ATA, que segue assinada pelos membros desta Comissão.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Stephannie Drews

Fábio Borges Rosa

Pedro Henrique da Silva Santos